PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho.
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE AGOSTO 2019.

Autor: Vereador Tadeu Cunha – DEM

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do descarte correto de medicamentos e insumos que vencem em residências, drogarias e similares", a ser realizada na primeira semana do mês de outubro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santarém a **"Semana Municipal de Conscientização do descarte correto de medicamentos e insumos que vencem em residências, drogarias e similares "**, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único – Que a Semana Municipal de Conscientização do descarte correto de medicamentos e insumos que vencem em residências, drogarias e similares, seja inserida no calendário oficial de eventos do Município de Santarém. Fazendo referência a **"Lei Nº 5.325, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017. Institui o Programa de Descarte Correto de Medicamentos Vencidos".**

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização ao Descarte de medicamentos vencidos tem como objetivo incentivar e conscientizar os cidadãos, envolvendo profissionais da área da saúde e da educação, para orientar a população, especialmente os alunos da rede municipal de educação, por meio de realização de eventos, palestras e seminários.

Art. 3º - O programa instituído por esta lei será realizado preferencialmente em espaços públicos, tais como: Praças, Orla, Parques, Hospitais, Clinicas, Ambulatórios, Unidades de Pronto Atendimento, Escolas Municipais e Órgãos Públicos.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa instituir a Semana Municipal de Conscientização do descarte correto de medicamentos e insumos que vencem em residências, drogarias e similares no município de Santarém, na terceira semana do mês de outubro. Essa medida visa conscientizar a população em geral para os devidos cuidados ao descartar medicamentos vencidos, devido aos grandes riscos à saúde humana e ao meio ambiente, o descarte de medicamentos deve ser feito em pontos de coleta específicos, para serem posteriormente encaminhados à destinação final ambientalmente correta, pois são produtos farmacêuticos com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins diagnósticos, por isso, é de caráter fundamental conscientizar as pessoas sobre o tema, pois irá beneficiar a população.

Portanto, tal feito ganhou credibilidade a partir da "Lei Nº 5.325, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017. **Institui o Programa de Descarte Correto de Medicamentos Vencidos**". Além disso, ainda carece a informação a respeito da questão sobre este tema. Conhecimento que trará benefícios significativos a população de Santarém no geral.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM